

LEI MUNICIPAL N.º 1.630/2005

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2006 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARI ALVES DA ANUNCIÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2006, as diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades constantes do ANEXO I.

§ 1º. Ficam estabelecidos como parte integrante da presente Lei os Anexos de metas fiscais, conforme § 1º, do art. 4º, da LC 101-2000, compreendendo:

- a) cálculo da receita corrente líquida, modelo 4, Anexo II;
- b) resultado nominal e primário, modelo 5, Anexo III;
- c) consolidação da dívida pública, modelo 6, Anexo IV;
- d) demonstrativo de despesa com pessoal, modelo 7 para o Executivo, Anexo V e modelo 8 e 8-1 para o Legislativo, Anexo VI;
- e) previsão da receita para os exercícios de 2006, 2007 e 2008, a realizada nos exercícios de 2003 e 2004 e a projetada para o exercício corrente, modelo 9, Anexo VII;
- f) demonstrativo da aplicação de recursos decorrentes da alienação de ativos, modelo 10, Anexo VIII;
- g) demonstrativo da evolução do Patrimônio Municipal, referente aos exercícios de 2002, 2003 e 2004, modelo 10, Anexo VIII;
- h) demonstrativo da situação patrimonial no exercício de 2004, Anexo IX.
- i) Projeção atuarial do RPPS, anexo XI.

§ 2º. Integra a presente lei o Anexo X, de Riscos Fiscais.

Art. 2º. A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2006, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.

§ 1º. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º. A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101-2000.

§ 3º. O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º. A receita prevista para o exercício de 2006 está estimada em R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais), devendo ter a seguinte destinação:

- a) para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC 101-2000, o percentual de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida;

- b) para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;
- c) para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos;
- d) para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.

Parágrafo único - A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra “b”, do inciso III do art. 5º da LC 101-2000.

Art. 4º. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º. As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º. Conforme art. 8º da LC 101-2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

§ 2º. Atendendo ao art. 13 da LC 101-2000, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;

§ 3º. Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101-2000;

§ 4º. Conforme art. 9º, da LC 101-2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta Lei;

§ 5º. Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra “b”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, será utilizado o seguinte critério:

- a – corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- b – demissão de ocupantes de cargos em comissão;
- c – suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;
- d – não pagamento de horas extras;
- e – suspensão de início de projetos.

§ 6º. Para efeito do § 2º, do art. 9º e do § 3º, art. 16 da Lei Complementar 101-2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R\$ 8.000,00(oito mil reais), realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 7º. Ao final de cada semestre, o Poder Executivo demonstrará em audiência pública na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 6º. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:

- I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
- II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;
- III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV - as isenções e incentivos fiscais nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitas, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7º. As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até seis meses antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º. Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I - para abertura de créditos suplementares;

II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000;

III- para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da LC 101-2000.

Art. 9º. As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101-2000, atenderão às exigências do Plano de Auxílios instituído por lei municipal e, ao art. 116 da Lei Federal 8.666-93.

Art. 10. Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e ao art. 62 e a letra “f”, do inciso I, do artigo 4º, da LC 101-2000.

Art. 11. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

I – efetuar a reposição salarial anual;

II - prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

III- conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101-2000.

Art.13. As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101-2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras “a” e “b” da referida lei

Art.14. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos, educacionais e culturais;

II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V - o Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se

Lei Municipal n.º 1.630/2005 – LDO – Fl.4

em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra “f” do inciso I do art. 62, da LC 101-2000.

Art. 16. O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 17. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 e do parágrafo 3º do art. 12, da LC 101-2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.

Art. 18. No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos, instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra “e”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, que vigorarão também no Poder Legislativo, conforme o *caput* do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 16 de dezembro de 2005; 148º da Colonização e 46º da Emancipação.

ARI AVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

ADEMIR KESSELER
Secretário da Fazenda

MOISÉS KILIAN
Secretário de Obras e de Trânsito

VALÉRIO VILI TREBIEN
Secretário da Educação e Cultura

ROBERTO LEOPOLDO SCHORN
Secretário da Saúde e Assistência Social

DORI LAURA MÜLLER PAUL
Secretária da Ind. Com e Turismo

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTONIO UNFER
Secretário da Administração

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2006

01 – LEGISLATIVO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
01.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS	0001	<p>Dotar a Câmara Municipal de recursos humanos e materiais para o desempenho de suas funções com:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Capacitação de pessoal -Publicação das atividades -Aquisição de materiais de cozinha, limpeza e assemelhados -Pagamento de despesas de telefones e internet -Contratação de serviços de terceiros para manutenção e consultoria técnica <p>Aquisição de material de expediente e consumo para ações administrativas e legislativas</p> <ul style="list-style-type: none"> -Assinatura de periódicos -Aquisição de material permanente para manutenção e melhora das coes administrativas e legislativas -Aquisição de materiais para premiação, homenagens e honorarias 	37.300,00
01.02	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	0001	<p>Dotar a Câmara Municipal de recursos materiais e humanos para estruturar o sistema de informática da Câmara Municipal para:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Informatização -Manutenção do sistema de captação de áudio das atividades legislativas <p>Implantação de sistema de captação de áudio/vídeo das atividades legislativas</p> <p>Contratação de serviços de terceiros para manutenção de computadores e programas</p>	5.700,00

ANEXO I
Fis.2

01.03	PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	0001	Alocar recursos para a manutenção das despesas com subsídios dos vereadores e remuneração dos servidores e com a concessão de diárias	285.600,00
01.04	REFORMA E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES	0001	Alocar recursos para a reforma e equipamento das instalações da Câmara Municipal	1.000,00
01.05	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	0001	Alocar recursos para a construção da sede própria da Câmara Municipal	60.000,00
				389,600,00

04 – ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
04.01	REAPARELHAMENTO DO RH COM NOVO E MODERNO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1104	Equilpar e modernizar o Setor de Recursos Humanos, bem como a Secretaria, com equipamento de informática mais moderno para agilidade e segurança das informações necessárias ao desempenho de suas funções	20.000,00
04.02	CAPACITAÇÃO PESSOAL	0027	Propiciar aos servidores aperfeiçoamento técnico e profissional, de modo adquirirem condições necessárias a crescente complexidade das ações institucionais, legais e de manuseio dos softwares de informática	4.500,00
04.03	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1102	Adquirir automóvel para atender ao órgão da administração na execução de suas atividades em deslocamentos necessários	1.000,00
04.04	CALENDÁRIOS E EVENTOS	0030	Divulgação dos eventos do Município	3.000,00
04.05	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1101	Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal (tais como: pintura, substituição de aberturas e conservação)	30.000,00

ANEXO I
Fls.3

04.06	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0028	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse do Município	1.000,00
04.07	RECEPÇÕES E HOMENAGENS A AUTORIDADES E CONVIDADOS	0030	promover recepções e/ou homenagens à autoridades em visita ao Município, assim declarados nos termos da Lei Municipal e homenagem póstuma à pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, assim declarados em Lei	5.000,00
04.08	ELABORAÇÃO NO NOVO PLANO DIRETOR	0020	Dotar o Município com um novo plano diretor, atendendo a legislação pertinente	1,00
04.09	ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	0022	Dotar o Município de um código mais moderno e atualizado, dentro da realidade atual	1.000,00
04.10	ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE POSTURAS	0022	Dotar o Município de um código mais moderno, eficaz e atualizado, conforme realidade atual	500,00
04.11	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1002	Reestruturação organizacional do plano de cargos e salários do quadro de servidores, adequando-o a novas exigências da municipalidade	1.000,00
04.12	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0021	Proporcionar a manutenção e funcionamento da Junta de Serviço Militar, com inspeção, juramento à Bandeira e deslocamentos à Santa Maria	1.000,00
04.13	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0021	Alocar recursos financeiros para auxílio de entidades assistenciais, educacionais e desportivas do Município	15.000,00
04.14	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0024	Alocar recursos para a manutenção do Sistema de Controle Interno	5.000,00
04.15	AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES	0021	Alocar recursos para a execução de concursos em áreas de necessidades	1.000,00
04.16	REORGANIZAR O ALMOXARIFADO PARA GUARDA DE DOCUMENTOS	1103	Implantar sistema eficaz e moderno de guarda de documentos, organizados por secretaria, de forma informatizada, proporcionando busca rápida e ágil de busca.	15.000,00

ANEXO I
Fis.4

04.17	AÇÕES JUDICIAIS	0021	Alocar recursos financeiros para cobertura de ações em trâmite na Justiça	155.000,00
04.18	PROVER O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E AGENTES POLÍTICOS	1102	Assegurar o cumprimento dos dispositivos com relação à remuneração dos servidores municipais ativos, agentes políticos, bem como salário-família e demais auxílios estatutariamente previstos em lei, conforme folhas de pagamento alocadas às atividades administrativas	5.911.537,00
04.19	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1102	Alocar recursos para as despesas de manutenção com frota de veículos e máquinas destinadas às atividades das secretarias (combustíveis, peças de reposição, etc)	1.054.709,00
04.20	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103	Alocar recursos para as despesas de consumo e expediente, telefonia e outras despesas administrativas, destinadas às atividades das secretarias	441.599,00
				7.666.846,00

06- SEGURANÇA PÚBLICA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
06.01	MANUTENÇÃO DO GRUPO DE BOMBEIROS	1102	Alocar recursos para a manutenção do caminhão de bombeiros, recarga dos extintores e aquisição de equipamentos	50.000,00
				50.000,00

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I
FIs.5

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
08.01	CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1001	Alocar recursos para a criação da Secretaria, visando a normatização ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social	10.000,00
08.02	AMPLIAR AS AÇÕES EDUCATIVAS DE APOIO FAMÍLIA – PAC	0042	Atender crianças de 0 a 6 anos	2.500,00
8.03	CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0040	Alocar recursos para atendimento à Grupos de Idosos para convívio e integração	1.000,00
08.04	AMPLIAR OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE	0040	Aumento dos Grupos de Idosos para convívio e integração	1.500,00
08.05	IMPLANTAR O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF	0042	Atender famílias em situações de vulnerabilidade social	5.000,00
08.06	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE– ASEMA	0045	Garantir à criança e ao adolescente, ações de recreação e educação, fora do horário escolar	5.000,00
08.07	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0046	Atender famílias e usuários para inclusão social	5.000,00
08.08	CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA	0043	Dar assistência à famílias e indivíduos que se encontram em risco pessoal e social (abandono, maus tratos, uso de drogas, etc)	5.000,00

ANEXO I

Fls.6

08.09	GARANTIR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO CIDADÃO	0046	Garantir a realização de cursos para a geração de trabalho e renda	3.000,00
08.10	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INSERÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0045	Orientar e informar os beneficiários sobre documentação e seus direitos sociais, bem como inseri-los em grupos de atividades recreativas e sociais	1.500,00
08.11	GARANTIR O ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA (PPD)	0041	Atender e oferecer reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência	3.000,00
08.12	AMPLIAR O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0043	Prevenir o trabalho infantil das crianças residentes no Município, garantindo sua permanência na escola	2.500,00
08.13	IMPLANTAR O SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PSICO-SOCIAL E JURÍDICO (SENTINELA)	0042	Atender adolescentes em liberdade assistida ou medidas infracionais	3.000,00
08.14	IMPLANTAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR A IDOSOS	0040	Atendimento a idosos em situação de risco, garantindo o cumprimento do estatuto do idoso	3.000,00
08.15	GARANTIR O ATENDIMENTO A IDOSOS EM CASA LAR E/OU SEMELHANTES	0040	Amparar idosos em situação de abandono familiar	10.000,00
08.16	IMPLANTAR CASA DE PASSAGEM PARA MENORES	0042	Propiciar atendimento a crianças e adolescentes em medidas sócio-educativas a cumprir no Município	10.000,00
08.17	AMPLIAR O PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA	0046	Proporcionar atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade conforme normas do Governo Federal	5.000,00

ANEXO I

Fls.7

08.18	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMAS	1001	Alocar recursos para garantir o desenvolvimento e coordenação das ações de saúde pelo gestor municipal conforme competências	5.000,00
08.19	INFORMATIZAR A SMAS	1104	Alocar recursos para adquirir equipamento com o objetivo de garantir o processo de informação e manutenção do banco de dados da SMAS e alimentação de indicadores de nível Estadual e Federal	10.000,00
08.20	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SMAS	1102	Alocar recursos para aquisição de veículos para o deslocamento de funcionários na execução de suas atribuições	1.000,00
08.21	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS	1001	Alocar recursos para manutenção dos Conselhos Municipal da Criança e Adolescente e Tutelar conforme legislação vigente	60.000,00
08.22	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0040	Alocar recursos para a criação e manutenção do Conselho Municipal do idoso, conforme legislação vigente	2.500,00
				154.500,00

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
09.01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1204	Alocar recursos para o pagamento da contribuição patronal ao Regime de Previdência dos políticos, cargos de confiança e contratados	1.322.433,00
09.02	CONTRIBUIÇÃO AO FAPS	1204	Alocar recursos para a contribuição patronal do FAPS sobre a folha dos Servidores Públicos Municipais	16.096,00
09.03	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1204	Prover a Câmara Municipal com recursos financeiros para o pagamento de contribuições como empregados ao RGPS	32.430,00
09.04	CONTRIBUIÇÃO DO RGPS	1204	Prover a Câmara Municipal com recursos financeiros para o pagamento de contribuições como empregadora ao GRPS	15.456,00
				1.386.415,00

10 – SAÚDE

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
10.01	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PACS/PSF	0061	Garantir a estratégia de Saúde da Família, ampliando suas ações nas diferentes áreas do município.	200.000,00
10.02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE	0067	Dotar as Unidades de Saúde de estrutura adequada para atender a demanda dos serviços de saúde.	10.000,00
10.03	MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	1003	Oferecer a população programas de saúde voltados a prevenção, promoção e recuperação da saúde em consonância com o Ministério	10.000,00

ANEXO I
Fls.9

			da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e município.	
10.04	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE	1003	Garantir o atendimento integral a saúde em diversas especialidades não disponibilizadas pela rede municipal de saúde.	10.000,00
10.05	MANUTENÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS PARA GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE	1003	Alocar recursos para realização de atendimentos/procedimentos não disponíveis pela rede SUS.	60.000,00
10.06	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1003	Garantir a conservação física e ampliações das unidades de Saúde vinculadas ao município.	60.000,00
10.07	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	1101	Construir prédio próprio para abrigar os atendimentos de saúde, sendo o mesmo referencia para as unidades básicas de saúde, conforme RDC50.	5.000,00
10.08	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA CAIÇARA	1101	Construção da Unidade Básica de saúde para abrigar adequadamente a equipe de saúde da família, conforme RDC50.	20.000,00
10.09	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	1101	Garantir atendimento básico de saúde a população rural o mais próximo de sua residência.	15.000,00
10.10	REALIZAÇÃO DE CONCURSO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1003	Dotar a SMS de recursos humanos necessários para atendimento das exigências decorrentes da municipalização da saúde.	3.000,00
10.11	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1102	Garantir o deslocamento de funcionários e pacientes em veículos adequados e com segurança.	30.000,00
10.12	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE	1003	Disponibilizar recursos para manutenção dos atendimentos realizados em parceria com o CIS.	10.000,00
10.13	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE SAÚDE À NOITE, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA	0067	Garantir recursos para garantir o atendimento a população em horários não disponibilizados pela rede municipal de saúde.	300.000,00
10.14	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO	0062	Garantir atendimento a população por equipe multiprofissional de	80.000,00

ANEXO I
FIs.10

	ATENDIMENTO POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR À POPULAÇÃO		saúde conforme necessidade de programas e critérios epidemiológicos.	
10.15	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	1003	Alocar recursos para manutenção dos Conselhos conforme legislação específica destes.	2.500,00
10.16	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA	1003	Garantir a realização de exames laboratoriais pelo SUS no Posto Central, adequando-se as necessidades estabelecidas pela demanda e disponibilidade do teto físico-financeiro SIA/SUS.	10.000,00
10.17	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE	0069	Garantir o fornecimento de medicamentos padronizados pelo Ministério da Saúde e necessidades elencadas pelos profissionais da rede de atenção a saúde.	160.000,00
10.18	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA – SAÚDE MENTAL	0068	Garantir o atendimento em saúde mental pra pessoas portadoras de deficiências, sofrimento mental, álcool e drogas, conforme normas do Ministério da Saúde.	50.000,00
10.19	IMPLEMENTAÇÃO/ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0070	Garantir o atendimento das normas do Ministério da Saúde quanto ao atendimento em Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental.	80.000,00
10.20	IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE REGIONALIZAÇÃO DA NOAS	1003	Alocar recursos para efetivar o município como referencia em atendimentos específicos de saúde, definidos pelo Plano de Regionalização da NOAS/2002 e 4ª CRS.	20.000,00
10.21	INFORMATIZAR A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E UNIDADES DE SAÚDE	1104	Garantir o processo de informação e manutenção do banco de dados da SMS e alimentação de indicadores do nível Federal e Estadual	25.000,00
				1.160.500,00

11 – TRABALHO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
11.1	CRIAÇÃO DA CIPA	0065	Dotar a municipalidade da Comissão Interna de Preservação de Acidentes, conforme recomendação da Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho.	1.000,00
11.2	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0045	Levar os incentivos para todos os setores da economia municipal para geração de novos empregos	3.000,00
11.3	QUALIFICAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA	0045	Oferecer aos munícipes cursos profissionalizantes para a qualificação da mão-de-obra e serviços em todas as áreas (indústria, comércio e serviços)	4.000,00
				8.000,00

12 – EDUCAÇÃO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
12. 01	MANTER CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0080	Oferecer recursos didáticos, pedagógicos e físicos para atendimento às classes de educação infantil.	85.000,00
12. 02	AMPLIAR CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0080	Oferecer recursos didáticos, pedagógicos e físicos para atendimento às classes de educação infantil.	8.500,00
12. 03	AQUISIÇÃO DE PRACINHA DE BRINQUEDO	0080	Adquirir e manter praças de brinquedo, proporcionando aos alunos um ambiente educativo, lúdico e recreativo.	40.000,00
12. 04	ALIMENTAÇÃO DA CLIENTELA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0089	Adquirir, distribuir e controlar os gêneros alimentícios para as crianças da Educação Infantil.	27.000,00
12. 05	APOIO LÚDICO ÀS SÉRIES INICIAIS	0084	Oferecer subsídios, materiais e curso de brinquedista, aos interessados	12.000,00

ANEXO I
Fls.12

			para o melhor aproveitamento escolar, bem como visitação da Brinquedista e Bibliotecária, nas escolas municipais multisseriadas.	
12. 06	ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS	1004	Firmar convênios com vistas à execução de parcerias com órgãos e entidades.	5.000,00
12. 07	APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO AO PROCESSO DE ENSINAR E APRENDER	0084	Adquirir livros, jogos, materiais recreativos e esportivos e materiais de expediente para o bom funcionamento das escolas municipais.	45.000,00
12.08	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	0082	Alocar recursos para a construção de prédios escolares: Alberto Pasqualini, Paraíso da Criança, Santos Dumont e Creche Municipal na Sede.	120.000,00
12. 09	ADQUIRIR EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	0082	Alocar recursos para aquisição de mobiliário para equipar as novas salas de aula e reequipar as demais escolas.	20.000,00
12. 10	RESGATE DA CULTURA ALEMÃ	0101	Preservar as raízes culturais do município, através de aulas, concursos, cursos e encontros de língua alemã.	1.200,00
12. 11	EXPANSÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	0084	Aquisição de livros de literatura infanto-juvenil, bem como livros didáticos não contemplados pelo PNLD.	2.500,00
12. 12	QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES	0087	Subsidiar o curso superior e o transporte, aos professores efetivos do quadro de carreira do Magistério, para uma melhor qualificação profissional.	15.000,00
12. 13	RECURSOS HUMANOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0027	Realizar concurso público para o magistério público, suprimindo a falta de professores.	1,00
12. 14	ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO LEGAL	0087	Reformular o plano de carreira do magistério público municipal, conforme LDB.	3.000,00
12. 15	AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	1104	Alocar recursos para aquisição ou locação de programas, implantar rede, Internet, agilizando os trabalhos da secretaria.	15.000,00
12. 16	INCENTIVO AO TRABALHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	0087	Apoiar e custear projetos de educação ambiental, esportivo, olimpíada estudantil e de informática nas escolas e de cultura.	12.000,00
12. 17	FOMENTO AO ESPORTE	0082	Construção de quadras poliesportivas na Escola Santos Reis e na Escola Sete de Setembro.	150.000,00
12. 18	MANUTENÇÃO DA REDE FISICA	1101	Manutenção e conservação dos prédios e dependências escolares,	20.000,00

ANEXO I
Fls.13

	DAS ESCOLAS		substituição e reparos necessários a serem executados.	
12. 19	CONSCIENTIZAÇÃO PARA COM OS SÍMBOLOS PÁTRIOS	0082	Incentivar o Patriotismo e a vivência do cidadão, o civismo e o amor à Pátria.	4.000,00
12. 20	QUALIFICAR A AÇÃO EDUCATIVA NO NÍVEL FUNDAMENTAL	0082	Supervisionar as escolas da rede pública municipal, oferecer cursos de aperfeiçoamento aos professores municipais.	8.000,00
12. 21	ATENDIMENTO A DEMANDA DA CLIENTELA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0092	Manter uma classe de educação especial – Sala de Recursos, para atendimento a alunos portadores de necessidades educacionais especiais e repasse de recursos para APAE.	110.000,00
12. 22	TRANSPORTE ESCOLAR	0086	Alocar recursos para a manutenção do transporte escolar, pessoal, peças, combustível, seguro e mão de obra.	690.000,00
12. 23	INFORMATIZAÇÃO DE ESCOLAS	1104	Alocar recursos para aquisição e manutenção de equipamentos e programas para informatizar as escolas municipais.	35.000,00
12. 24	COMPRA DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0086	Adquirir passagens para os alunos do ensino fundamental e locação de veículos ou ônibus para o transporte.	140.000,00
12. 25	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0082	Alocar recurso para a aquisição de veículos, microônibus ou ônibus para o transporte escolar.	1,00
12. 26	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	0089	Alocar recursos para a aquisição de material para cantina, armários e utensílios para o bom funcionamento do programa da merenda escolar.	9.000,00
12. 27	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES	0089	Incentivar o cultivo de hortaliças para incrementar a merenda escolar.	8.000,00
12. 28	ATENDIMENTO A DEMANDA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0088	Criar e manter classes de educação de jovens e adultos na E.M.E.F. Santos Dumont.	1,00
12. 29	MANUTENÇÃO DO COMALES	0089	Alocar recursos para o funcionamento do COMALES em nosso município.	2.000,00
12. 30	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0089	Adquirir e distribuir os gêneros alimentícios para os alunos da rede escolar e, pagamento de pessoal e afim.	70.000,00
12. 31	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E FUNDEF	1004	Alocar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Educação e do FUNDEF	4.000,00

ANEXO I

Fls.14

12.32	GESTÃO COMPARTILHADA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA	1004	Gestão compartilhada entre Estado e Município na E.E.F. 7 de Setembro e alocar recursos para ampliação da mesma.	100.000,00
12.33	MANUTENÇÃO DO ENSINO DE ENSINO FUNDAMENTAL	0082	Oferecer recursos didáticos e físicos para atendimento às classes de Ensino Fundamental	150.000,00
12.34	PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO	1004	Alocar recursos para elaboração e manutenção do novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal	20.000,00
12.35	ELABORAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO DO MUNICÍPIO DE AGUDO	0030	Alocar recursos para editar novo livro didático do município de Agudo.	20.000 ,00
12.36	EDIÇÃO DE MAPA DO MUNICÍPIO DE AGUDO	0030	Alocar recursos para confeccionar mapa atualizado do município de Agudo.	20.000,00
12.37	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO	0084	Adquirir materiais para ampliação e manutenção dos laboratórios de Ciências.	5.000,00
12.38	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS	1101	Construção de um refeitório nas escolas: E.M.E.F. Santos Dumont e E.M.E.F. Santo Antônio	1,00
12.39	CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO PÚBLICO	1004	Alocar recursos para elaboração e execução de concurso público do Magistério Público Municipal, bem como a contratação	1,00
				1.975.205,00

13 - CULTURA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OJETIVOS	VALOR
13.01	INCENTIVO À CULTURA	0101	Ampliar e manter prédio da Biblioteca Pública Municipal, Casa de Cultura e Centro de Eventos Culturais.	40.000,00
13.02	MANUTENÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS	0101	Adquirir equipamentos e materiais.	8.000,00

ANEXO I
Fis.15

13. 03	FOMENTAÇÃO DO GRUPO TEATRAL DE AGUDO	0101	Manutenção do grupo teatral e incentivar o ingresso de novos elementos.	2.000,00
13. 04	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E MUSEU	1101	Fazer o tombamento de bens históricos, manutenção e aquisição de peças para o museu.	4.000,00
13. 05	INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTESANAL	0101	Difundir o artesanato local, como forma de expressão artística e possibilidade de renda.	1.500,00
13. 06	INCREMENTO A 15REA LITERÁRIA	0101	Realizar a Feira do Livro, disponibilizando várias obras literárias, para profissionais da área da educação, alunos e comunidade em geral.	3.000,00
13. 07	DIFUSÃO DA MÚSICA	0101	Disponibilizar profissional para regente de coral e professor de música.	8.000,00
13. 08	MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE GRUPOS DE DANÇAS	0101	Manter o Grupo de Danças Folclóricas Alemãs Freundeschaft, e incentivar a criação de grupos junto às escolas municipais.	2.000,00
13. 09	INCREMENTAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	0101	Incentivar, difundir o trabalho da Banda Municipal, adquirindo alguns instrumentos.	9.000,00
13. 10	MANUTENÇÃO DO CONSELHO	1004	Alocar recursos necessários para a manutenção do Conselho Municipal de Cultura.	1 500,00
13. 11	INCENTIVO AS ARTES VISUAIS	0101	Apoiar o trabalho artístico no campo de artes visuais: fotografia, plástica, cinema.	1.000,00
				80.000,00

15 – URBANISMO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
15.01	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0110	Alocar recursos para pavimentar com pedras de basalto ou unistein de 61033,28m ² no perímetro urbano I - (Ruas Floriano Zurowski, Marecha Floriano, Benno Pötter, Ramiro Barcelos, Voluntários da Pátria, Muniz Ferraz e Av.Borges de Medeiros e José Bonifácio); II – 3.798m ² no perímetro urbano (Av.Euclides Kliemann – casa da Paz); III – 9.918 m ² no perímetro urbano (Rua Hugo Karl Bräunig)	100.000,00
15.02	AQUISIÇÃO DE TUBOS	0119	Alocar recursos para aquisição de tubos de várias bitolas para canalização do esgoto pluvial do perímetro urbano	131.442,00
15.03	CANALIZAÇÃO DE SANGAS E ARROIOS	0116	Alocar recursos para canalizar parte do arroio Sanga Funda (Rua Dionísio Reis)	50.000,00
15.04	ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0110	Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, bem como ampliar, melhorar e conservar as existentes com as devidas recuperações, principalmente no prolongamento da Avenida Concórdia	1,00
15.05	CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO INTERIOR	0110	Alocar recursos para calçamento na Picada do Rio	1,00
15.06	CONSTRUÇÃO DE PONTES	0171	Alocar recursos para construção de pontes e pontilhões:CIDADE: Arroio Grande (Ruphental); Sanga Funda (Av.Santo Ângelo); Arroio Hermes (Av.Euclides Kliemann, Rua Barão Von Kalden e Vila Caiçara); INTERIOR: próximo à Escola Rolf Pachaly; Linha Araçá, próximo à Soc.Siegfrid Hauser; E Linha Teotônia (Balzan)	95.000,00
15.07	CEMITÉRIO MUNICIPAL	0113	Alocar recursos para construção de dependência para abrigo do zelador e guarda de documentos	18.000,00
15.08	MONUMENTO DO IMIGRANTE	0115	Alocar recursos para reforma e embelezamento do Monumento do Imigrante e adequar local para estacionamento de veículos de visitantes	2.000,00

ANEXO I

Fls.17

15.09	REFORMA DO PARQUE DE MÁQUINAS	1102	Alocar recursos para reforma do Parque de Máquinas: cobertura da rampa; cobertura do tanque de combustíveis; reforma do almoxarifado; manutenção do pórtico. Reforma do pavilhão; guarita; cercamento da quadra H-2	5.000,00
15.10	PRAÇA MUNICIPAL	0115	Alocar recursos para reforma e embelezamento da Praça Municipal, com aquisição de novos equipamentos	20.000,00
				421.444,00

16 - HABITAÇÃO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
16.01	ADAPTAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL EM "CASA DE PASSAGEM"	0042	Utilização da área e das instalações existentes para transformá-la em CASA DE PASSAGEM para atendimento de jovens adolescentes, cumprindo condenação Judicial	50.000,00
16.02	CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO (ASILO)	0040	Construção da Casa do Idoso para atendimento de pessoas acima de 60 anos, carentes, conforme condenação Judicial	80.000,00
16.03	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0117	Alocar recursos para a construção de casas populares, visando atender as famílias de baixa renda – Programa Minha Casa	45.500,00
16.04	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA LOTEAMENTO	1006	Oferecer lotes urbanizados para reassentamento de moradores da Vila Caiçara, residentes em área de risco	50.000,00
16.05	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE RISCO	1006	Recuperar o dano material nas áreas desocupadas na Vila Caiçara	8.000,00
16.06	LOTEAMENTO DA VILA CAIÇARA	1006	Alocar recursos para legalizar e concluir o loteamento da Vila Caiçara, permitindo a escritura dos terrenos aos beneficiários desde a criação da Vila	1.000,00
				234.500,00

17- SANEAMENTO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
17.01	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0119	Ampliar a rede de abastecimento de água no interior do município, com a abertura de novos poços artesianos, reservatórios e obras necessárias	70.000,00
17.02	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES D'ÁGUA	0119	Alocar recursos para a construção da rede de água do Rio Jacui, bem como ampliação da rede de água na zona rural	1.000,00
17.03	COLETA DO LIXO	0112	Alocar recursos para a coleta do lixo na zona urbana e zona rural	15.000,00
				86.000,00

20 – AGRICULTURA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
20.01	AQUISIÇÃO DE GPS	1009	Alocar recursos para aquisição de equipamento para execução de projetos no Setor Agrícola	2.000,00
20.02	REALIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE CURSOS	0027	Dotar recursos no Município para treinamento e capacitação dos funcionários para melhoria dos serviços prestados	2.500,00
20.03	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0028	Dotar de recursos o Município para produção de folders, cartazes, banners e placas na divulgação de tecnologias aos produtores rurais	2.500,00
20.04	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS	0120	Alocar recursos para estudos da fauna, flora e cursos d'água	5.000,00
20.05	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO	0121	Alocar recursos para a elaboração e execução de projeto florestal para a recuperação de áreas degradadas	10.000,00
20.06	CONSERVAÇÃO DO SOLO	0122	Alocar recursos para práticas de conservação do solo e cobertura vegetal em solos agrícolas	2.500,00

ANEXO I

Fls.19

20.07	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0124	Alocar recursos para recuperação do Arroio Hermes, na melhoria da qualidade da água destinada à população	15.000,00
20.08	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	0130	Alocar recursos para ampliação e manutenção do viveiro municipal, compra de uniformes e equipamentos de proteção aos viveiristas, objetivando a produção de mudas diversas	25.000,00
20.09	MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA-TROCA	0130	Aumentar a produtividade com oferecimento de sementes e matrizes financiadas para pagamento na safra	108.000,00
20.10	PATRULHA AGRÍCOLA	0131	Alocar recursos para adquirir para a Patrulha Agrícola: TRATOR TOBATA	1,00
20.11	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0131	Alocar recursos para dotar a Patrulha Agrícola de: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, ARADO DE DISCO MECANIZADO e SUBSOLADOR	3.000,00
20.12	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0131	Dotar recursos para aquisição de uma RETROESCAVADEIRA e um TRATOR DE ESTEIRA	1,00
20.13	TERCEIRIZAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	0131	Alocar recursos para a terceirização da Patrulha Agrícola (aluguéis ou contratação de serviços)	150.000,00
20.14	INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO PRODUTOS	0132	Dar apoio técnico ao pequeno produtor, disponibilizando transporte de adubo orgânico e calcário	50.000,00
20.15	RECURSOS PARA FUNDERA	0132	Alocar recursos para financiamento ao pequeno produtor do Município	50.000,00
20.16	HORTAS E POMARES COMUNITÁRIOS	0133	Alocar recursos para implantar e manter duas hortas comunitárias, com o objetivo de dar segurança alimentar às famílias carentes	1.250,00
20.17	DESENVOLVIMENTO DA AQUACULTURA	0134	Alocar recursos para aquisição de equipamentos para prover o desenvolvimento da flora aquática	500,00
20.18	MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL	0135	Aquisição de botijão de sêmen e materiais diversos para a inseminação animal, para melhoramento do rebanho bovino	15.000,00
20.19	DEFESA SANITÁRIA	0136	Alocar recursos para a realização de campanhas para controle/combate de doenças vegetais e animais	20.000,00
20.20	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	0137	Alocar recursos para excursões a cursos proporcionando capacitação aos produtores rurais e firmar convênio com ASCAR/EMATER proporcionando assistência técnica e extensão rural	18.000,00

ANEXO I

Fls.20

20.21	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	0138	Alocar recursos para realização de Feiras e Eventos Agropecuários no Município, objetivando divulgação e tecnologias aos produtores rurais	5.000,00
20.22	IRRIGAÇÃO DOS SOLOS	0139	Alocar recursos para implantação e manutenção de equipamentos de irrigação em pomares comunitários, objetivando fomento à fruticultura comercial	5.000,00
20.23	INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	0140	Alocar recursos para a implantação e manutenção de agroindústrias, com o objetivo de diversificação da pequena propriedade rural	12.500,00
20.24	GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	0138	Dotar o Município de plano de gerenciamento do setor agropecuário, planejando, elaborando e executando políticas do setor agropecuário	10.000,00
20.25	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1102	Alocar recursos para aquisição de dois veículos para atender vistorias, fiscalização e atendimento ao produtor rural	35.000,00
20.26	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103	Alocar recursos para custeio de viagens e outras despesas administrativas	2.500,00
20.27	AÇÕES DE INFORMÁTICA	1104	Alocar recursos para aquisição de programa de licenciamento ambiental	1,00
				550.253,00

22- INDÚSTRIA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
22.01	MELHORAR A INFRAESTRUTURA E O ACESSO DA ÁREA INDUSTRIAL	0110	Melhorar a infra estrutura com a ampliação das redes de energia elétrica, água e telefonia para o distrito industrial. Fazer o acesso através de uma rua paralela à RS 348. Executar a pista de caminhada conforme projeto já aprovado no DAER. Fazer o reflorestamento das margens do Arroio Grande	50.000,00
22.02	TERCEIRIZAÇÃO TERRAPLENAGEM	0110	Alocar recursos para pagamento de terceirização da conclusão da terraplenagem do Distrito Industrial	50.000,00
22.03	AGROINDÚSTRIAS	0140	Fomentar a criação de pequenas agroindústrias em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, EMATER e Cooperativas	10.000,00
22.04	INCUBADORA INDUSTRIAL	1101	Alocar recursos para a construção de prédio no Distrito Industrial com infra-estrutura necessária para a instalação de indústria de pequeno porte na sua fase inicial, para posterior transferência às suas instalações	1.000,00
22.05	AUXÍLIO COM MATERIAIS	1006	Alocar recursos para auxiliar o setor com materiais de construção como areia, brita, cascalho e mão-de-obra na instalação elétrica por ocasião da construção de prédio próprio	10.000,00
22.06	INCENTIVOS FISCAIS	1006	Fomentar o setor com Incentivos Fiscais conforme legislação vigente e alterar conforme o caso com objetivos de criar novos postos de trabalho (aluguéis)	30.000,00
				151.000,00

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
23.01	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0150	Pesquisa, desenvolvimento e divulgação das potencialidades turísticas locais, promover a divulgação do Município através de eventos promocionais conforme calendário de eventos	15.000,00
23.02	INCENTIVOS FISCAIS	0150	Conceder incentivos fiscais com legislação própria a empreendimentos turísticos	25.000,00
23.03	AUXÍLIO DE MATERIAIS	1006	Conceder auxílio nos empreendimentos turísticos com materiais e prestação de serviços tipo brita, cascalho, areia e serviços de terraplenagem. Melhorar os acessos aos pontos turísticos	15.000,00
23.04	FORTALECER O COMÉRCIO	0138	Alocar recursos para a participação do comércio agudense em feiras e exposições; fomentar campanhas de vendas através de promoções temporárias nos diversos setores, além de incrementar o Bolão Municipal em parceria com a Secretaria da Fazenda	10.000,00
23.05	COMÉRCIO ATACADISTA	1006	Conceder benefícios constantes em legislação própria ao comércio atacadista de grande porte, bem como postos de venda que venham criar novos postos de trabalho e incrementar a arrecadação municipal, benefícios tipo auxílio na construção de prédios próprios	10.000,00
23.06	MUSEU PALEONTOLÓGICO	0150	Alocar recursos para construção de um museu paleontológico em parceria com a União	10.000,00
				85.000,00

24 - COMUNICAÇÕES

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
24.01	TELEFONE EM TODO INTERIOR DO MUNICÍPIO	1103	Oportunizar a todo interior, a telefonia seja pelo sistema fixo ou celular	10.000,00
24.02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1103	Dotar a municipalidade de equipamentos e materiais para o cumprimento dos objetivos de programa de melhoria no sistema de telefonia e transmissão de dados	10.000,00
24.03	MANUTENÇÃO DE ANTENAS DE TELEVISÃO	1103	Levar a divulgação de vários canais de televisão, visando oferecer ao munícipe, urbano ou rural, melhores condições de lazer e fixar o homem no seu habitat	15.000,00
				35.000,00

25 - ENERGIA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
25.01	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0114	Alocar recursos financeiros para ampliação da rede de energia elétrica; e substituição da rede pública da Avenida Concórdia, objetivando a redução do consumo pelo Município	20.000,00
25.02	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0114	Alocar recursos para a aquisição de lâmpadas e acessórios para a iluminação pública	40.000,00
25.03	ELETRIFICAÇÃO RURAL	0141	Alocar recursos para construção de 30 redes de eletrificação rural	100.000,00
25.04	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1102	Dotar o município de recursos para a aquisição de caminhão equipado para uso na eletrificação rural e iluminação pública	1,00
				160.001,00

26 – TRANSPORTE

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
26.01	AQUISIÇÃO DE BRITADOR MÓVEL E ROLO COMPACTADOR	1102	Dotar o município de recursos para aquisição de rolo compactador e britador móvel para recuperação de rodovias	1.000,00
26.02	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	1102	Aquisição de Escavadeira Hidráulica; Trator de Esteiras, Caminhão 23.250 e Caminhão 15.180	220.000,00
26.03	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	1102	Alocar recursos para manter a frota de veículos e máquinas rodoviárias em perfeitas condições de uso	250.000,00
26.04	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS	0110	Alocar recursos para construção de abrigos nas paradas de ônibus	20.000,00
26.05	ABERTURA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0170	Alocar recursos para ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar condições de trafegabilidade.	70.000,00
26.06	TERCEIRIZAÇÃO NA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	0170	Alocar recursos para a locação de equipamentos, máquinas e caminhões basculantes para a conservação de rodovias	50.000,00
26.07	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1102	Alocar recursos para aquisição de uma camioneta e um automóvel para descolamento do Secretário às obras da cidade e Interior	35.000,00
				646.000,00

27 - DESPORTO E LAZER

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
27.01	MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	0181	Dotar o município de recursos para a conservação, manutenção e aquisição de material esportivo, inclusive goleiras, redes, tabelas	5.000,00
27.02	PROMOÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	0181	Dar condições e organizar campeonatos ou torneios em todas as modalidades esportivas, principalmente a integração dos alunos do Ensino Fundamental,	9.000,00
27.03	INCENTIVO AO DESPORTO	0181	Implantar campos de futebol de campo ou futebol sete em todo o município em parceria com as Sociedades Clubes de Futebol.	1,00
27.04	CONSTRUÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS	0181	Alocar recursos para a construção de quadras poliesportivas.	1,00
27.05	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO	0181	Alocar recursos para substituir o assoalho do Centro Desportivo Municipal.	50.000,00
				64.002,00

28 - ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
28.01	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA	1201	Alocar recursos para o município pagar as dívidas junto às Instituições Financeiras e as decorrentes de débitos previdenciários, incluindo os encargos decorrentes	262.265,00
28.02	SERVIÇOS DA DIVIDA PACTUADA COM O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1203	Prover a Câmara Municipal com recursos financeiros para o pagamento de parcelas, juros e encargos da dívida com o INSS	33.469,00
				295.734,00

Prefeitura Municipal de Agudo - RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2004 a Outubro/2005

ANEXO II

RS

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2005
	LRF, Art.53, inciso I - Anexo III													
	Novembro/2004 Maio/2005	Dezembro/2004 Junho/2005	Janeiro/2005 Julho/2005	Fevereiro/2005 Agosto/2005	Março/2005 Setembro/2005	Abril/2005 Outubro/2005								
RECEITAS CORRENTES (I)	1.050.945,60	1.281.630,95	1.257.206,69	1.469.990,22	1.167.955,36	1.273.274,08	15.359.155,48	14.160.000,00						
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.518.280,12	1.272.625,90	1.307.085,90	1.295.395,00	1.156.227,84	1.308.537,82	60.190,80	1.196.700,00						
IPTU	57.936,42	63.698,15	53.075,19	478.050,28	42.028,85	60.190,80	296.829,19	300.000,00						
ITBI	101.202,96	74.959,81	77.324,01	79.940,44	67.310,70	100.720,22	114.491,40	150.000,00						
ISS	4.806,76	6.426,70	-	242.798,94	4.333,54	6.091,10	271.130,36	250.000,00						
IRPF	6.371,74	8.010,34	1.571,58	4.561,47	3.538,88	8.298,14	244.540,33	173.000,00						
Outras Receitas Tributárias	8.268,85	6.532,80	8.527,16	1.918,00	10.381,20	7.390,30	271.130,36	250.000,00						
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.855,50	11.300,39	13.036,94	8.224,00	7.061,50	27.994,76	244.540,33	173.000,00						
RECEITA PATRIMONIAL	18.795,38	35.602,14	18.449,41	18.229,29	1.619,24	18.357,96	271.130,36	250.000,00						
RECEITA AGROPECUÁRIA	51.189,95	21.593,92	22.252,74	19.880,18	22.063,75	23.096,40	271.130,36	250.000,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	26.065,43	15.136,51	18.968,43	29.915,77	13.422,76	18.405,45	244.540,33	173.000,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.623,29	19.130,90	22.739,82	21.187,85	17.863,62	23.080,50	244.540,33	173.000,00						
Cota-Parte FPM	69.772,27	83.013,88	75.577,11	185.188,28	12.272,11	9.945,99	329.446,55	323.700,00						
Cota-Parte ICMS	89,65	244,50	64,12	9,16	64,12	82,44	1.775,39	2.000,00						
Cota-Parte IPVA	18,32	164,32	128,24	9,16	490,48	410,88	1.775,39	2.000,00						
Transferências do FUNDEF	9.579,30	4.271,90	6.506,57	5.774,41	6.777,49	8.530,81	79.897,32	104.000,00						
Outras Transferências Correntes	980.455,61	1.198.088,63	1.102.807,48	888.605,91	8.215,88	10.265,99	484.582,82	622.000,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.242.511,83	1.035.316,95	1.079.780,37	1.074.385,48	1.066.153,23	1.062.584,12	12.730.475,87	11.457.000,00						
Outras Receitas Correntes	324.342,41	400.319,15	449.946,99	393.880,66	934.636,00	1.065.150,26	12.730.475,87	11.457.000,00						
Outras Receitas Correntes	462.928,98	448.504,32	368.295,79	378.917,69	56.046,02	46.212,49	484.582,82	622.000,00						
Outras Receitas Correntes	361.619,00	418.477,49	181.466,43	239.227,45	40.131,75	58.702,86	640.452,17	543.000,00						
Outras Receitas Correntes	401.378,26	225.807,41	309.017,06	376.409,58	70.526,32	69.115,56	640.452,17	543.000,00						
Outras Receitas Correntes	3.003,43	67.398,40	139.900,29	15.409,01	21.409,79	42.377,04	1.775,39	2.000,00						
Outras Receitas Correntes	48.634,04	49.000,34	42.776,25	18.316,84	10.747,53	4.046,18	463.019,14	350.000,00						
Outras Receitas Correntes	172.070,30	206.431,52	179.575,26	134.231,47	217.755,12	196.163,95	2.317.378,60	2.150.000,00						
Outras Receitas Correntes	199.907,10	200.982,86	188.440,94	195.851,13	204.022,78	221.946,17	1.431.942,06	1.457.000,00						
Outras Receitas Correntes	119.420,47	105.462,07	151.918,51	105.857,31	106.105,61	97.248,10	1.431.942,06	1.457.000,00						
Outras Receitas Correntes	129.663,45	111.022,02	171.250,33	104.890,24	110.996,13	118.107,82	165.534,08	235.300,00						
Outras Receitas Correntes	12.463,92	19.599,67	3.296,43	4.537,00	6.603,45	5.643,10	165.534,08	235.300,00						
Outras Receitas Correntes	42.943,82	14.716,78	11.343,27	8.721,78	19.002,44	16.652,42	165.534,08	235.300,00						

Prefeitura Municipal de Agudo - RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2004 a Outubro/2005

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2005
	Novembro/2004		Dezembro/2004		Janeiro/2005		Fevereiro/2005		Março/2005		Abril/2005			
	Maior/2005	Menor/2005	Junho/2005	Julho/2005	Agosto/2005	Setembro/2005	Outubro/2005	Novembro/2005	Dezembro/2005	Jan/2006	Fev/2006	Mar/2006		
DEDUÇÕES (II)	102.124,20	224.310,98	118.314,87	213.825,05	124.830,27	128.029,55	159.894,52	250.579,81	298.618,82	255.906,08	250.579,81	298.618,82	2.396.842,76	2.192.000,00
Contrib. Plano Seg Social Servidor	-	-	-	-	30.723,09	33.270,23	503,17	48.487,86	69.018,42	69.018,42	48.487,86	69.018,42	414.384,91	522.000,00
Servidor	-	-	-	-	30.723,09	33.270,23	503,17	48.487,86	69.018,42	69.018,42	48.487,86	69.018,42	414.384,91	522.000,00
Patronal	45.238,46	45.501,63	45.501,63	45.501,63	45.858,01	47.674,19	48.487,86	48.487,86	48.109,85	48.109,85	48.109,85	48.109,85	414.384,91	522.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	102.124,20	129.217,74	118.314,87	101.024,27	94.107,18	94.759,32	107.824,80	90.771,27	108.935,07	107.345,28	90.771,27	108.935,07	1.268.754,73	1.170.000,00
Contribuição Previdenciária do Servidor	-	-	-	-	45.858,01	47.674,19	48.487,86	48.487,86	39.054,06	39.054,06	39.054,06	39.054,06	181.074,12	-
RECEITA REM. IMPOSTOS POU. RPPS	49.854,78	948.821,40	67.299,15	1.163.316,08	59.147,34	59.866,14	62.832,82	51.566,55	61.396,89	51.566,55	62.832,82	61.396,89	532.629,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.293.969,14	1.293.969,14	1.058.800,85	1.054.910,31	1.054.910,31	1.027.161,98	1.008.060,84	905.648,03	1.052.631,74	974.655,26	905.648,03	1.052.631,74	12.962.312,72	11.968.000,00

LRP, Art.53, inciso I - Anexo III

R\$

Prefeitura Municipal de Agudo - RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2005/Bimestre Setembro-Outubro

ANEXO III

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2004 (a)	Em 31/Dez/2004 (b)	Em 31/Out/2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	-	-	312.347,25
Ativo Disponível	453.811,63	-	861.972,88
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	964.888,64	-	549.625,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-	-312.347,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(III+IV-V)	-	-	-312.347,25

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-312.347,25	-312.347,25

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2004	Em 31/Dez/2004	Em 31/Out/2005
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VI)	-	-	-
DEDUÇÕES(VII)	3.279.758,24	-	4.255.461,74
Ativo Disponível	3.279.758,24	-	4.255.461,74
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VIII)=(VI-VII)	-3.279.758,24	-	-4.255.461,74
PASSIVOS RECONHECIDOS(IX)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VIII-IX)	-3.279.758,24	-	-4.255.461,74

FONTE:

CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

31 DE OUTUBRO DE 2005

1 - DÍVIDA FLUTUANTE	31.12.2004	31.10.2005	2006
Restos a pagar pendentes do pagamento	961.807,91	307.633,88	PARCELADO
Dívida a curto prazo - aquisição de bens	-	-	-
Obrigações c/Insuficiência de saldo	240.591,82	-	
consignações	5.541,21	61.356,12	
retenções	8.076,39	78.818,47	
Total	1.216.017,33	447.808,47	-
2 - DÍVIDA FUNDADA			
Fundurbano		-	
Pro moradia I	53.165,87	46.914,19	
Pro moradia II	69.026,35	60.035,31	
banrisul - finame	387.377,78	230.514,40	
INSS Executivo	320.890,88	299.679,08	
INSS Legislativo	126.349,18	118.065,83	
Total	956.810,06	755.208,81	
3 - PRECATÓRIOS			
Não pagos - inscritos divida fundada	0	0	
Total	0	0	
TOTAL	2.172.827,39	1.203.017,28	
OBSERVAÇÃO:			
O RESTO A PAGAR 2004 FOI			
PARCELADO			

Prefeitura Municipal de Agudo - RS
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2004 a Outubro/2005

ANEXO V

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	R\$
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	5.940.448,16
Pessoal Ativo	6.234.941,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-)Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	294.493,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	294.493,10
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	792.154,02
Contribuições Patronais	792.154,02
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I+II+III)	6.732.602,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	12.962.312,72
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(IV/V)*100	51,94
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	6.999.648,87
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	6.649.666,43

FONTES:

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Prefeitura Municipal de Agudo - RS
Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro/2004 a Outubro/2005

ANEXO VI

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPEZA COM PESSOAL	R\$ DESPEZA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)
DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	277.402,82
Pessoal Ativo	284.737,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
(-)Despesas não Computadas (art.19, § 1º da LRF)	7.334,86
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	7.334,86
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	5.353,30
Contribuições Patronais	5.353,30
TOTAL DA DESPEZA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I+II+III)	282.756,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	12.962.312,72
% do TOTAL DA DESPEZA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(IV/V)*100	2,18
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	777.738,76
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	738.851,83

FONTE:

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

PROJEÇÃO DA RECEITA				ANEXO VII		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	REALIZADA	REALIZADA	REESTIMADA	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
1100.00.00						
TRIBUTARIA	952.151,06	1.117.355,11	1.196.700,00	1.400.000,00	1.600.000,00	1.800.000,00
1200.00.00 DE						
CONTRIBUIÇÕES	1.220.890,93	1.689.281,72	622.000,00	750.000,00	850.000,00	1.000.000,00
1300.00.00						
PATRIMONIAL	437.196,43	420.587,72	543.000,00	750.000,00	850.000,00	1.000.000,00
1400.00.00						
AGROPECUARIA	1.780,21	807,33	2.000,00	10.000,00	40.000,00	40.000,00
1600.00.00						
DE SERVIÇOS	106.938,15	90.885,38	104.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1713.00.00						
TRANS DO						
MUNICIPIO	0,00	-	0,00	0,00	0,00	-
1721.00.00						
TRANS DA UNIÃO	4.223.496,23	4.939.693,85	5.070.000,00	6.000.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
1722.00.00						
TRANS DO ESTADO	3.467.812,85	4.023.429,80	3.990.000,00	4.750.000,00	5.500.000,00	6.000.000,00
1724.00.00						
TRANS FUNDEF	1937105,45	2.027.743,09	2.150.000,00	2.700.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00
1760.00.00						
TRANS CONVENIOS	28462,85	166.425,88	247.000,00	250.000,00	280.000,00	275.000,00
1900.00.00 OUT						
REC CORR.	243.916,13	248.678,47	235.300,00	205.000,00	300.000,00	300.000,00
1000.00.00						
CORRENTES	12.619.750,29	14.724.888,35	14.160.000,00	16.915.000,00	18.020.000,00	20.015.000,00
2100.00.00						
OP. DE CRÉDITO	541.750,00	-	10.000,00	10.000,00	500.000,00	500.000,00
2200.00.00						
ALIENAÇÃO BENS	53.000,00	-	2.000,00	120.000,00	102.000,00	110.000,00
2300.00.00						
AMORT EMPREST.	18.737,54	25.346,39	25.000,00	30.000,00	33.000,00	35.000,00
2400.00.00						
TRANS DE CAPITAL	96.162,44	118.384,27	73.000,00	100.000,00	250.000,00	275.000,00
2500.00.00 OUT						
REC. CAPITAL		-	0,00	0,00	0,00	-
2000.00.00						
DE CAPITAL	709.649,98	143.730,66	110.000,00	260.000,00	885.000,00	920.000,00
9722.00.00						
DEDUÇÕES	996974,91	1.097.134,53	1.170.000,00	1.420.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00
TOTAL	12.332.425,36	13.771.484,48	13.100.000,00	15.755.000,00	17.355.000,00	19.135.000,00

Prefeitura Municipal de Agudo - RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro/2005

ANEXO VIII

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	2.000,00	81.502,30	-79.502,30
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	81.502,30	-79.502,30
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000,00	75.000,00	-74.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	6.502,30	-5.502,30
TOTAL	2.000,00	81.502,30	-79.502,30

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2004 (e)	2005 (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
			81.502,30

FUNTE:

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Variações Ativas

Variações Passivas

Resultantes da Execução Orçamentária

Resultantes da Execução Orçamentária

Receita Orçamentária

Despesa Orçamentária

Receitas Correntes

Despesas Correntes

RECEITA TRIBUTÁRIA	1.134.803,26	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	70.197,91	
RECEITA PATRIMONIAL	107.823,17	
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.441,24	
RECEITA DE SERVIÇOS	79.897,32	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.551.931,63	12.079.565,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.470,49	11.031.249,36
(-) Dedução para o FUNDEF	-1.048.315,66	

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.807.336,08	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.785,92	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.839.856,53	9.694.978,53

Receitas de Capital

Despesas de Capital

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	81.502,30	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	12.218,87	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	50.000,00	143.721,17

INVESTIMENTOS	322.901,90	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	145.763,25	468.665,15

Totais

11.174.970,53

Totais

10.163.643,68

Mutações Patrimoniais

Mutações Patrimoniais

BENS DE ESTOQUE	0,00	
BENS IMOVEIS	0,00	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	21.547,44	
DEVEDORES - ENTIDADES E AG	0,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	
OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS	0,00	
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE AT	0,00	
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE CR	0,00	
TÍTULOS E VALORES	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	193.317,90	214.865,34

BENS DE ESTOQUE	0,00	
BENS IMOVEIS	0,00	
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	-72.140,00	
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA N	158,48	
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA T	36.632,03	
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	0,00	
FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	0,00	
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE	0,00	
OUTRAS LIQUIDAÇÕES DE CRÉD	1.936,67	
RECEBIMENTO DE OUTROS CRÉD	0,00	
TÍTULOS E VALORES	0,00	-33.412,82

Totais

11.389.835,87

Totais

10.130.230,86

Independentes da Execução Orçamentária

Independentes da Execução Orçamentária

AJUSTE DE SISTEMAS CONTÁBEIS	0,00
AQUISIÇÃO	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00
DOAÇÃO DE BENS	0,00
FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	0,00
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00
INSCRIÇÃO DE CERTIDÃO DE D	0,00
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE BE	0,00
RETORNO DE MATERIAL REQUIS	0,00
BENS DE ESTOQUE	0,00
BENS IMÓVEIS	0,00
BENS INTANGÍVEIS	0,00
BENS MOVEIS	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	0,00
DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	0,00

AJUSTE DE SISTEMAS CONTÁBEIS	0,00
BAIXA DE CRÉDITO PARA INSC	0,00
BAIXA DE OUTROS DIREITOS	0,00
CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATI	0,00
CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATI	7.411,47
CONSUMO IMEDIATO	0,00
CONSUMO POR REQUISIÇÃO	0,00
CRÉDITOS A RECEBER A LONGO	0,00
DEPRECIÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE BENS MO	21.058,00
DEVEDORES - ENTIDADES E AG	0,00
DÍVIDA ATIVA - ABATIMENTO	0,00
DÍVIDA ATIVA - ANISTIA / P	0,00
DÍVIDA ATIVA - BAIXA PELA	0,00
DÍVIDA ATIVA - CANCELAMENT	0,00

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Variações Ativas

DIVIDA ATIVA - JUROS E MUL	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENT	0,00
INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	0,00
OUTRAS REVERSOES DA DEPREC	0,00
OUTROS BENS	0,00
PROVISAO PARA PERDAS DE DI	0,00
REVERSAO DA AMORTIZACAO	0,00
REVERSAO DA PROVISAO PARA	0,00
OUTRAS PROVISOES	0,00
PROVISAO PARA 13° SALARIO	0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIA	0,00
PROVISAO PARA FERIAS	0,00
REVERSAO DE PROVISOES MATE	0,00
AJUSTES NAO FINANCEIROS	0,00
AJUSTES NAO FINANCEIROS DA	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS DI	0,00

Variações Passivas

DOACAO	0,00
FINANCIAMENTOS HABITACIONA	0,00
OUTRAS BAIXAS DE BENS DE E	0,00
OUTROS CREDITOS A RECEBER	0,00
PERDA	0,00
ADMINISTRACAO	0,00
AMORTIZACOES	0,00
BAIXA DE CORRECAO MONETARI	0,00
BENS IMOVEIS	0,00
BENS MOVEIS	0,00
INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	0,00
OUTROS BENS	0,00
ATUALIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
ATUALIZACAO DE NOTIFICACOE	0,00
OUTRAS PROVISOES	0,00
0,00 PROVISAO MATEMATICA PREVID	0,00
PROVISAO PARA 13° SALARIO	0,00
PROVISAO PARA CONTINGENCIA	0,00
PROVISAO PARA FERIAS	0,00
PROVISAO PARA PERDAS DE DI	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00
AJUSTES NAO FINANCEIROS DA	0,00
	28.469,47

Totais	11.389.835,87	Totais	10.158.700,33
--------------	---------------	--------------	---------------

RECEITA ORCAMENTARIA

RECEITA CORRENTE	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00

DESPESA ORCAMENTARIA

DESPESA CORRENTE	0,00
0,00 DESPESA DE CAPITAL	0,00

Totais	11.389.835,87	Totais	10.158.700,33
--------------	---------------	--------------	---------------

Resultado Patrimonial

Resultado Patrimonial

Superavit Verificado	1.231.135,54
----------------------	--------------

Totais	11.389.835,87	Totais	11.389.835,87
--------------	---------------	--------------	---------------

ANEXO DE RISCOS FISCAIS - ANEXO X

2006

1 - PROVÁVEIS RISCOS

1.1 - Ações já Transitadas em Julgado:

PARTES	FASE ATUAL DO PROCESSO	OBJETO	VALOR EM REAIS
1 - MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.03.0000581-9 Proc. 154/1.05.0000347-0	Processo Transitado em fase de Julgado, execução	- Valor referente a construção de um abrigo destinado às crianças e adolescentes do Município, com atendimento por equipes multidisciplinares.	200.000,00
2 - ANILDO HERKERT X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.03.0000452-9	Processo Transitado em Julgado	- Valor referente a integralização de seus proventos, bem como das diferenças devidas desde a época da sua aposentadoria até a sua efetiva regularização, acrescidos de honorários advocatícios de 10% sobre o valor da condenação.	18.000,00
3 - MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.03.0001241-6 Proc. 154/1.05.0000367-4	Processo Transitado em fase de Julgado, execução	- Valor referente a construção de um abrigo destinado aos idosos.	200.000,00
4 - LUCILDO LÚCIO WENDLER X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.03.0000602-5	Processo Transitado em Julgado	- Valor referente à condenação de pagar aposentadoria integral, inclusive valores retroativos.	80.000,00
5 - MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.03.0001428-1	Processo Transitado em Julgado	- Valor referente à regularização do loteamento de Guiomar Ropke.	100.000,00
6 - MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.04.0000034-7	Processo Transitado em fase de Julgado e em fase de execução de sentença	- Valor referente à obrigação de regularização da Vila Caiçara	200.000,00
TOTAL (em R\$)			798.000,00

1.2 - Ações em Andamento na Justiça:

PARTES	FASE ATUAL DO PROCESSO	OBJETO	VALOR EM REAIS
1 - DIVERSOS	Requisições de Pequeno Valor (RPV)	- Valor referente às RPV's que poderão ser emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para serem pagas no decorrer do exercício de 2005 em	20.000,00

		algum dos processos em andamento.	
2 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.03.0000034-7	Em fase de execução	- Valor referente a regularização da situação da Vila Caiçara, através do cumprimento de diversas cláusulas constantes no Termo de Ajustamento, entre as quais o loteamento de uma área por parte do Município para assentamento de famílias residentes na “área de risco” na Vila Caiçara. Valor aproximado.	200.000,00
3 - ELISETE DE FÁTIMA INÁCIO DA SILVA X MUNICIPIO DE AGUDO Processo n.º 0155.721/00-3	- em fase de Recurso Ordinário no Tribunal Regional do Trabalho	- Valor referente ao salário-maternidade correspondente a 120 dias, sendo tal valor corrigido desde a propositura da Ação em Março/2000.	2.305,00
4 – JAQUES VANDERLEI BOCK – ME e JAQUES VANDERLEI BOCK X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.04.0000147-3	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Valor referente à possível condenação por danos morais e materiais	20.000,00
5 – ENIO DARCI KLEIN X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.03.0000450-2	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Possível condenação à pagar diferenças salariais e adicional de insalubridade.	3.000,00
6 – DARCI MAYER X MUNICIPIO DE AGUDO Proc. 154/1.03.0000153-8	- Em fase de sentença	- Possível condenação a pagar horas extras e diferenças de insalubridade.	7.000,00
7 – ALEMAR FRANCISCO BEHERENZ X MUNICIPIO DE AGUDO Proc. 154/1.03.0001026-0	- Em fase de Instrução processual	- Possível condenação a pagar diferenças de insalubridade, férias, horas extras com adicional de insalubridade e demais verbas.	7.000,00
8 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MINISTÉRIO PÚBLICO Proc. 154/1.04.0000676-0	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à regularização do loteamento de EDMAR PADILHA DE MORAES.	100.000,00
9 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.03.0001427-3	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Valor referente à regularização do loteamento de ELDO GRAEBNER e DIVA GRAEBNER.	100.000,00
10 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.03.0001612-8	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Valor referente à regularização do loteamento de CUNIBERTO PRADE.	100.000,00
11 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.04.0000698-1	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à regularização do loteamento de JOÃO AUGUSTO CARDOSO e JOSÉ ARI CARDOSO.	100.000,00
12 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.03.0001614-4	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Valor referente à regularização do loteamento de ELISEU e TEREZINHA F. DE LIMA.	100.000,00
13 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.04.0000279-0	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Valor referente à condenação em proceder na regularização do transporte coletivo	20.000,00

14 – LEO OSMAR MALKE X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.05.0000183-3	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à possível condenação de pagar horas extras e demais verbas	20.000,00
15 – RICARDO ARAÚJO X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.05.0000350-0 Proc. 154/1.05.0000321-6 Proc. 154/1.05.0000452-2 Proc. 154/1.05.0000326-5 Proc. 154/1.05.0000326-7	- Em fase de execução	- Valor referente ao honorários advocáticos de sucumbência	3.000,00
16 – JOSÉ DARCI DE BEM X MUNICÍPIO DE AGUDO Proc. 154/1.05.0000393-3	- Em fase de execução	- Valor referente à repetição de indébito	3.000,00
TOTAL.....			R\$ 805.305,00

1.2 – Despesas pendentes de reconhecimento em processos administrativos, (vários credores por aquisição de materiais e serviços originados na administração anterior e não empenhados), R\$ 0,00


1.3 – Despesas oriundas de calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprescindíveis, R\$ 0,00.

2. Total de riscos a afetar nossas finanças neste ou nos próximos exercícios, **R\$ 1.603.305,00**.

3. Os Passivos Contingentes acima descritos, serão cobertos por saldos de disponibilidades financeiras ou pela reserva de contingência.

Agudo, 10 de novembro de 2005.


ARI ALVES DA NUNCIÇÃO
Prefeito Municipal


MARCELO KEGLER
Advogado – OAB 54086


WOLFGANG AMADEUS GERHRKE
Contador – CRC /RS 34.503